



**ESTADO DO AMAZONAS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

S.P.Q.R.

**PROVA DISCURSIVA
GRUPO TEMÁTICO III**

PREPARO JURÍDICO

**CONCURSO PARA INGRESSO NA
CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO AMAZONAS**

21/01/2016



FMP | Concursos

Prezado Candidato:

Você está recebendo um caderno com a **Prova Discursiva e três folhas de respostas**, cada uma correspondendo a uma questão. Leia, com a máxima atenção, as instruções abaixo.

Quanto ao Caderno de Prova:

- 1) O presente caderno contém 3 (três) questões discursivas que devem ser respondidas em até 60 (sessenta) linhas. Confira cuidadosamente o material que lhe foi entregue e verifique se ele está completo e legível. Caso contrário, solicite ao fiscal da sala outro caderno de prova. Iniciada a prova, não faça mais perguntas. A interpretação das questões é parte integrante da prova.
- 2) A Prova Discursiva terá duração de 4h (quatro horas), incluindo a leitura das instruções, a resolução das questões e o preenchimento da folha de respostas.
- 3) Será permitida, na Prova Discursiva, a consulta a textos legais não comentados ou anotados, à legislação contida em publicações editoriais não comentada/anotada, sendo vedadas quaisquer anotações feitas nos textos legais. Não será permitida a consulta às súmulas de Tribunais.
- 4) As linhas abaixo das questões são destinadas para rascunho. A resposta deverá ser transcrita na folha de resposta com capeamento de identificação destacável e correspondente a toda prova.
- 5) Não será permitida a saída da sala antes de transcorridas 02 (duas) horas do início da prova.
- 6) O caderno de questões poderá ser levado no decurso dos últimos quinze minutos anteriores ao horário determinado para o término da prova.

Quanto à Folha de Respostas:

- 1) A Folha de Respostas é parte integrante desta prova e terá identificação do candidato feita por meio de número aleatório em código de barras, para identificação eletrônica e em capeamento de prova destacável, em que o candidato está previamente identificado pelo nome e número de inscrição.
- 2) Confira seus dados na parte de identificação destacável e aponha sua assinatura no local indicado.
- 3) Para cada uma das questões, preencha, obrigatoriamente, a respectiva folha de respostas. O preenchimento correto da folha de respostas é de inteira responsabilidade do candidato e deve ser feito com caneta esferográfica de tinta azul ou preta de material transparente.
- 4) Não serão consideradas as respostas dadas em folha de resposta diferente da da questão a que se refere. Qualquer assinalação que possibilite a identificação do candidato, exceto a aposição de assinatura no capeamento destacável, será passível de anulação. Não amasse e não dobre as folhas de respostas.
- 5) Não é permitido o uso de qualquer tipo de material fotocopiado, independentemente da origem, de impresso obtido por intermédio da Internet, exceto os expressamente autorizados para esta prova, nem uso de equipamentos eletrônicos ou similares, bem como protetores auriculares, óculos escuros, artigos de chapelaria.

BOA PROVA!

Direito Penal

Em acórdão prolatado pela Egrégia Terceira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (Apelação Criminal nº 70051788081, Rel. Des. João Batista Marques Tovo, j. 23-5-2013), houve a absolvição de ré condenada em primeiro grau pela prática do crime de tráfico de drogas, a qual trazia consigo, para o fim de comércio, substância entorpecente consistente em 183,19 gramas de cocaína processada sob a forma de crack e 13,28 gramas de *cannabis sativa* (maconha).

Na situação fática em tela, a acusada ingressou em estabelecimento prisional e, na revista feminina, as policiais encontraram, dentro de um preservativo, no interior de sua vagina, a droga apreendida.

O Relator negou provimento ao recurso, mantendo a sentença condenatória de primeiro grau.

Por sua vez, o Revisor e o Presidente votaram pela da absolvição, com fundamentos distintos. O Revisor invocou a tese do crime impossível, por ineficácia absoluta do meio, aduzindo que a droga não entraria no presídio, porquanto seria realizada revista pessoal. Salientou, ainda, que a interpretação do texto legal deve ser feita com vistas à sua adequada aplicação, lembrando que o “Estado Brasileiro soluciona a sua deficiência punindo”, e que os apenados tentam trazer drogas para dentro do presídio para evitar represálias dos chefes das facções. Referiu, ao final, que “não se trata de declarar inconstitucional parte do artigo 33 da Lei 11.343/2006. Para ficar perfeitamente claro, o que se pretende dizer é que não incide, no caso dos autos, em aplicação racional e razoável, o texto legal”. Já o Presidente assinalou que a prova foi obtida ilicitamente, pois a droga se encontrava na cavidade vaginal da acusada, com violação ao princípio da dignidade da pessoa humana. Invocou, também, a incidência da proporcionalidade e da razoabilidade.

Diante do exposto, disserte de maneira fundamentada sobre as teses suscitadas nos votos vencedores, com enfoque para a solução adotada pelo Tribunal de Justiça, tomando em conta os seguintes parâmetros de racionalidade decisória: 1) a interpretação constitucional das regras e dos princípios com incidência na construção da decisão penal (relações entre o texto e a norma); 2) a dogmática jurídico-penal e a política criminal; 3) os mandados constitucionais de criminalização; e 4) o princípio da proporcionalidade, em sua dupla perspectiva (proibição do excesso e proibição da proteção insuficiente dos direitos fundamentais).



Direito Processual Penal

Disserte sobre a possibilidade, ou não, de a oitiva do sujeito preso em flagrante, realizada na audiência de custódia, poder ser utilizada como prova no futuro processo de conhecimento de natureza condenatória.





Direito Institucional

O Procurador da República dos Direitos do Cidadão, com atribuições em Manaus, instaura um inquérito civil para investigar fato em que havia interesse da União Federal, tendo em vista a defesa de direitos humanos fundamentais de multidões de pobres com iminente perigo de violação de seu direito à moradia por força dos megaeventos da Copa do Mundo em 2014. Durante o curso de sua investigação, ele passa a entender que cessou o interesse da União e encaminha os autos do inquérito civil para o Promotor de Justiça de Manaus, que, em tese, teria atribuições para a continuidade da apuração desse fato. Ocorre que, de forma oposta ao entendimento do Procurador da República, o Promotor de Justiça conclui que o fato ofende interesse da União e, portanto, não é de sua atribuição. Como deve proceder o Promotor de Justiça? Que providência jurídica deve ele tomar? Para que Órgão ou Poder deve encaminhar sua manifestação? Qual o fundamento constitucional? Explique e justifique sua resposta.

PREPARO JURÍDICO

CURSOS PARA CONCURSOS

S.P.Q.R.

PREPARO JURÍDICO

CURSOS PARA CONCURSOS